AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO 04/2023

Procedimento de seleção para recrutamento de técnicos no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), das Atividades de Animação e Apoio ao Estudo (AAAE)

Abertura de procedimento de seleção, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para a contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2023/2024, para constituição de bolsa de recrutamento de Técnicos para satisfazer as necessidades para as Atividades de Enriquecimento Curricular e Técnicos para as Atividades de Animação e Apoio ao Estudo. Este procedimento de seleção será efetuado de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e o estipulado nos n.º 3 e 4 do art.º 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados, no âmbito da delegação de competências por parte do Município do Porto, na Freguesia de Paranhos, conferindo a competência para a implementação e desenvolvimento das atividades, enquanto entidade promotora.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Referência A/2023
– Atividade Física e Desportiva

Referência B/2023
– Atividades Lúdico Expressivas (Expressão Dramática/Plástica e Musical)

Referência C/2023
– Atividades de Animação e Apoio ao Estudo (Expressão Dramática/Plástica, Musical e Apoio ao Estudo)

2. LOCAL DE TRABALHO

As funções serão exercidas nas escolas básicas da rede pública da Freguesia de Paranhos.

3. CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

O procedimento tem como finalidade o recrutamento com vista à ocupação de postos de trabalho para Técnicos, habilitados a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, doravante designadas por AEC, nas áreas do Desporto e das Atividades Lúdico

Expressivas, nomeadamente, Expressões Dramáticas, Plásticas e Musicais e das Atividades de Animação e Apoio ao Estudo, doravante designadas por AAAE, no 1º Ciclo do Ensino Básico, de forma a preencher vagas disponíveis, bem com, à constituição de uma bolsa de recrutamento, durante a vigência do ano letivo 2023/2024.

4. REMUNERAÇÃO

A retribuição mensal dos Técnicos afetos às várias atividades a assegurar tem por base os índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado, sendo calculada na proporção do período normal de trabalho semanal ao número de horas efetivas de serviço.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

5.1) De segunda a sexta-feira, de acordo com horários a definir.

5.2) Ao horário dos Técnicos será acrescentada 1 hora semanal para reuniões e/ou iniciativas/eventos a realizar.

6. PRAZO DE VALIDADE

O presente procedimento é válido para os postos de trabalho em referência para o ano letivo 2023/2024, de acordo com o Ministério da Educação, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação.

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO

7.1) Possuir os requisitos previstos no art.º 17.º da LTFP, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
b) 18 Anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2) Possuir as habilitações académicas/formação profissional referidas no ponto 10.1 do presente aviso.

8. PERFIL PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, os profissionais que dinamizam as AEC e AAAE, devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo.

9. MÉTODO DE SELEÇÃO

O método de seleção a utilizar, comum a todas as referências, será a **Avaliação Curricular**, de acordo com a seguinte fórmula: **AC = HAFP + EP**

Sendo:
AC – Avaliação Curricular
HAFP – Habilitação Académica/Formação Profissional;
EP – Experiência Profissional;

10.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1) HABILITAÇÃO ACADÉMICA/FORMAÇÃO PROFISSIONAL (HAFP)

Referência A/2023 – Atividade Física e Desportiva:
15 Valores
– Habilitação profissional ou própria nas áreas de:
- Educação Física no ensino básico (grupo 260) ou secundário (grupo 620).

5 Valores
– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC – Atividade Física e Desportiva.
(Os valores indicados não são cumulativos)
Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

Referência B/2023 – Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música):
15 Valores
– Habilitação profissional ou própria para a docência nas áreas de:
- Educação Visual e Tecnológica no ensino básico (grupo 240);
- Educação Musical no ensino básico (grupo 250) ou secundário (grupo 610);
- Artes Visuais no ensino secundário (grupo 600).

10 Valores
– Habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico, ou Licenciatura em Animação Sociocultural, ou Licenciatura em Educação Pré-Escolar.
5 Valores
– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Plástica, Dramática e Música.
(Os valores indicados não são cumulativos)
Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

Referência C/2023 – Atividades de Animação e Apoio ao Estudo:
15 Valores
– Habilitação profissional ou própria para a docência no:

- Ensino Básico - 1º Ciclo (grupo 110);
- Educação Pré-escolar (grupo 100).

10 Valores

– Habilitação profissional ou própria para as áreas de:

- Licenciatura na área das Ciências Sociais;
- Licenciatura na área de Ciências;
- Licenciatura de área de Humanidades;
- Licenciatura na área de Ciências da Educação.

5 Valores

– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Plástica, Dramática e Música.

10.2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

Referência A/2023 – Atividade Física e Desportiva:

10 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino

7 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia de Paranhos;

5 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto;

3 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC;

0 Valores

– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC.

(Os valores indicados não são cumulativos)

Referência B/2023 – Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música):

10 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia e nos ATL da Junta de Freguesia de Paranhos;

7 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia de Paranhos;

5 Valores

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto;

3 Valores
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC;
0 Valores
– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC.
(Os valores indicados não são cumulativos)

Referência C/2023 – Atividades de Animação e Apoio ao Estudo:
10 Valores
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia ou nos ATL da Junta de Freguesia de Paranhos;
7 Valores
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia de Paranhos;
5 Valores
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto;
3 Valores
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC;
0 Valores
– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC.
(Os valores indicados não são cumulativos)

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
(REF. A/2023, REF. B/2023, REF. C/2023)

1º Critério:
Candidato com mais tempo de serviço no Programa de ATL promovido pela Freguesia de Paranhos. *[indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pela Freguesia de Paranhos].*

2º Critério:
Candidato com mais tempo de serviço no Programa Municipal de Enriquecimento Curricular promovido pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos, em qualquer área AEC. *[indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas do Porto].*

3.º Critério:
Candidato com mais tempo de serviço em Atividades de Enriquecimento Curricular não promovidos pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos – em qualquer área AEC (exclui-se o tempo

de serviço declarado no 2.º critério de desempate). *[indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]*

4º Critério:
Candidato com classificação final de curso/formação especializada mais elevada.

12. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

12.1) A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, disponível em www.jfparanhos-porto.pt, enviado por e-mail, para o endereço candidaturas@jfparanhos.pt, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nos 3 (três) dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no sítio de internet da Freguesia de Paranhos.

12.2) As candidaturas deverão referir expressamente e sob pena de exclusão o número do Procedimento e a referência a que se candidata.

12.3) No caso de se candidatar a mais do que uma referência, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada uma das referências.

12.4) O ficheiro de candidatura, (apenas um) em formato *pdf* deverá conter:

- **a)** Formulário de Candidatura;
- **b)** Certificado de habilitações, com indicação obrigatória da média final do curso, sob pena de ser considerada a avaliação mínima positiva;
- **c)** Curriculum vitae com os respetivos documentos comprovativos considerados relevantes para a avaliação curricular;
- **d)** Tempo de serviço em AEC (se aplicável);
- **e)** Tempo de serviço em ATL (se aplicável);
- **f)** Formação, conforme critérios constantes no presente aviso.

12.5) Para efeitos da avaliação curricular não serão consideradas as ações de formação quando não conste da candidatura o respetivo certificado.

12.6) As falsas declarações prestadas pelos candidatos, no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados na ficha de candidatura ou em outros elementos de candidatura, designadamente no curriculum vitae, bem como a omissão de dados indispensáveis à respetiva avaliação, implicam a exclusão do procedimento concursal.

12.7) Nos termos do decreto-lei n. 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência igual ou superior a 60% devem declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como anexar fotocopia do atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde.

13. CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

De 20 a 22 de setembro de 2023:

Apresentação da candidatura com os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate., de acordo com os critérios de desempate

Dia 25 de setembro de 2023:

Divulgação no site da Junta de Freguesia (https://www.jfparanhos-porto.pt/pt/pages/procedimentos-consursais-a-decorrer), da lista que contém:

a) Lista dos Candidatos admitidos e excluídos;

b) Os resultados da avaliação curricular.

Dia 26 de setembro de 2023:

Homologação da Lista de Ordenação Final

Dia 27 de setembro de2023:

Os candidatos procedem, à aceitação da colocação via e-mail.

São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada após as 23:59h de dia 27.

Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista de ordenação.

Dia 28 de setembro de 2023:

Divulgação do Agendamento e local para escolha de horário e assinatura de contrato.

Os candidatos integrados e convocados apresentam, pessoalmente nas instalações do edifício sede da Freguesia os seguintes documentos:

a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
b) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
c) Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra;
d) Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores;
e) N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social;
f) Comprovativo de IBAN.

Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, não haverá lugar há audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124, do código do procedimento administrativo (CPA).

14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri do procedimento concursal é o seguinte:

Presidente: Sónia Cristina Silva de Almeida Machado, Técnica Superior;

Vogais Efetivos: Mariana de Araújo Almeida, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Patrícia Filipa Moreira Teixeira, Técnica Superior;

Vogais Suplentes: e Filipe Afonso Costa Vieira Pinto Teixeira e Rosa Araújo da Silva.